

## AVISO

### (Devolução dos Portáteis)

Os Encarregados de Educação dos alunos do 4.º e do 9.º ano, que transitem, ou os alunos que mudem de Agrupamento de Escolas, independentemente do ano que frequentem, devem fazer a entrega do Kit Tecnológico (Portátil, Hotspot, Cartão Sim, Auriculares e Mochila), recebidos no ano letivo 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023, nos serviços administrativos da escola, nos seguintes prazos:

- 4.º Ano (todos os alunos) - de **07 a 11 de Julho de 2023**;
- 9.º Ano (todos os alunos) - de **26 a 29 de Junho de 2023**;
- Alunos que mudem de Agrupamento (todos os anos) - de **07 a 11 de julho de 2023**.

### (Devolução dos Manuais Escolares)

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os encarregados de Educação dos alunos do 5.º ao 9.º ano, que transitem, ou que mudem de escola e que pretendam usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2023/2024 (não incluídas as fichas de trabalho), devem fazer a entrega dos manuais escolares recebidos no ano letivo 2022/2023, nos serviços administrativos da escola, em bom estado de conservação e que permita a sua reutilização, nos seguintes prazos:

- 3.º Ciclo (todos os alunos) – de **19 a 29 de junho de 2023**;
- 2.º Ciclo (todos os alunos) – de **19 a 26 de junho de 2023**.

#### EXCEÇÕES:

Os alunos do 5.º ano, que transitem, não necessitam de devolver os seguintes manuais, por serem de continuidade para o 6.º ano:

- Educação Visual;
- Educação Tecnológica.

Os alunos do 7.º ano e 8.º ano, que transitem, não necessitam de devolver os seguintes manuais, por serem de continuidade para o 8.º ano e 9.º ano:

- TIC;
- Educação Física.

**NOTA:** Deve ser efetuada marcação de atendimento para evitar aglomerações de Encarregados de Educação

Avis, 13 de junho de 2023

O Diretor, Marco José Gonçalves Rosa